

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021 Art. 74, II, Lei 14.133/2021 Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

## 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucilene Turra Dias, matrícula 4.988, e-mail gabinete@piratuba.com.br

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A celebração de aniversário do município se faz necessária para proporcionar um evento cultural de qualidade, promovendo lazer e entretenimento à população. As festividades municipais são momentos de integração social, fortalecimento da identidade local e valorização da cultura.

Além disso, a realização de um show musical atrai público de diversas faixas etárias, fomentando o turismo e incentivando o comércio local, o que contribui para o desenvolvimento econômico da cidade. A presença de uma banda renomada ou de destaque regional também agrega valor ao evento, tornando-o mais atrativo e consolidando a tradição das comemorações. Dessa forma, a contratação da banda se justifica pela necessidade de oferecer um evento bem estruturado, garantindo o sucesso da festividade e atendendo às expectativas da comunidade.

### 4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Engajamento da População Proporcionar um evento de qualidade que estimule a participação ativa dos munícipes, promovendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura local.
- b) Fomento ao Turismo e à Economia Local Atração de visitantes de cidades vizinhas, impulsionando o setor hoteleiro, gastronômico e comercial durante as festividades.
- c) Promoção da Cultura e do Entretenimento Oferecer uma experiência musical diversificada e acessível, enriquecendo a programação cultural do município.
- d) Consolidação da Tradição do Evento Fortalecer a identidade do aniversário do município como uma celebração marcante, incentivando sua continuidade e crescimento nos próximos anos.
- e) Valorização de Artistas e Talentos Locais Se possível, integrar apresentações de músicos e bandas regionais à programação, promovendo a cultura local.
- f) Aprimoramento da Infraestrutura de Eventos Testar e melhorar a logística e a organização de grandes eventos municipais, garantindo uma experiência segura e bem estruturada para o público.

g) Impacto Positivo na Imagem do Município – Reforçar a percepção do município como um local que investe em cultura, lazer e qualidade de vida para seus habitantes.

### 5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

### 6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é **RMB PRODUÇÕES LTDA**, denominada nome fantasia **RMB PRODUÇÕES LTDA**, Estabelecida na R. FREDERICO WILLIG, N° 355, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 98.910-000, cidade de TRES DE MAIO - RS, CNPJ n.º 13.952.104/0001-48, detentora do **RMB PRODUÇÕES LTDA**, que realizará o Show no aniversário de 76 anos do município de Piratuba, que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2025, tendo como local o Parque de Eventos deste município.

# 7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Piratuba, 05 de fevereiro de 2025.